

ÍNDICE

	1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
	- Registro da Conformidade Contábil	3
	2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
	1. Rotinas de Trabalho	
	a. Execução Orçamentária	3
	b. Execução Financeira	3
	c. Execução Patrimonial	3
	d. Execução Contábil	3
	e. Licitações e Contratos	3
	f. Pessoal	4
	g. Custos	4
	h. Controle Interno	4
	2. Recomendações sobre prazos	4
	3. Consultas a legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	
	a. Assessoria 1 / SEF	4
	b. Assessoria 2 / SEF	4
	c. Legislação e Atos Normativos	4
	d. Informativo do Tribunal de Contas da União	4
	e. Consultas respondidas por esta ICEx	4
	4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	5
	5. Atualização nos Sistemas Corporativos	5
	3ª PARTE – AUDITORIA	
	1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.	5
	2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	5
	4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
	1. Você sabia?	6
	2. Senhas	7
	3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICEx	8

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

- Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, com ocorrência, relativa ao mês de julho de 2019.

Código	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
653	Saldo alongado/Indevido em contas de controle	3
744	Desequilíbrio entre Classes	1

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

1) DIEx nº 939-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 16 de julho de 2019. Tratando de um serviço eletrônico de utilidade pública, onde são divulgados normativos, julgados do TCU, artigos, notícias, iniciativas e ferramentas com potencial para aprimorar a profissionalização do gestor público.

2) DIEx nº 1019-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 26 de julho de 2019. Tratando sobre a solicitação de crédito ao Fundo do Exército

b. Execução Financeira

1) DIEx nº 1032-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 30 de julho de 2019. Tratando sobre orientações da SEF decorrentes do uso de Restos a Pagar para pagamento de aditivos e reajustes contratuais de obras militares.

2) DIEx nº 895-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 4 de julho de 2019. Tratando sobre enquadramento de despesas com juros e multas de concessionárias.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

d. Execução Contábil

- Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos

- DIEx nº 1016-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 26 de julho de 2019. Tratando sobre orientações da SEF decorrentes da suspensão da funcionalidade de compra direta no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

f. Pessoal

1) DIEx nº 100-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, 30 de abril de 2019. Tratando sobre adicional de habilitação – Estágio de Transporte Aéreo.

2) DIEx nº 3562-Ct-Orç/DIR/DCEM - CIRCULAR, 2 de julho de 2019. Tratando sobre processo de complemento de indenização de movimentações a cargo da DCEM.

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

- Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

3. Consultas a legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).

a. Assessoria 1 / SEF

- Nada a considerar.

b. Assessoria 2 / SEF

- Nada a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal. Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU. O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

e. Consultas respondidas por esta ICFeX.

Consulente	Assunto	Documento de resposta
Cmdo Fron ACRE/4º BIS	Férias não gozadas, adicional de permanência e contagem de tempo para passagem à inatividade.	DIEx nº 944-S1/12ª ICFeX, 16 de julho de 2019

12ª ICEx	Continuação do B Info nº 07, de 12 de agosto de 2019	Pág.5	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICEx Ch 12ª ICEx
----------	--	-------	---

Comando Militar da Amazônia	Majoração de adicional de habilitação.	DIEx nº1008-S1/12ª ICEx, 25 de julho de 2019
Colégio Militar de Manaus	Adicional de habilitação militar.	DIEx nº 960-S1/12ª ICEx, 17 de julho de 2019

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.

- DIEx nº 558-Cpc_Ext_Int/DGE - CIRCULAR, 6 de julho de 2019. – Tratando sobre a alteração do Calendário das Atividades de Ensino a Distância.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos.

- Nada a considerar.

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.

- A Portaria nº 001/TCE/1ª Bda Inf SI, de 8 de julho de 2019, instaurou uma Tomada de Contas Especial no Cmdo da 1ª Bda Inf SI, em cumprimento a orientação constante do Parecer de Auditoria nº 009-2019/SAGEF/CCIEEx, de 30 de maio de 2019, relativo a irregularidades encontradas no C Fron RR/7º BIS.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Inconsistência nos registros de valores no SISADE.	Valor do campo “soma das atualizações”, no SISADE, maior do que o real, ocasionado pelo lançamento do valor das atualizações somado ao valor inicial.	Recomendou-se registrar a atualização mensal do débito, atendendo para o fato de que este valor é apenas o somatório do montante da atualização mensal sem o acréscimo do valor original.
Falta de atualização do livro registro das Vtr da UG.	Os livros de viaturas, principalmente das viaturas adquiridas com recursos dos Programas Estratégicos do Exército (OCOP, SISFRON e PROTEGER), estavam desatualizados.	Recomendou-se à UG a adoção de controles internos no processo de Gestão Patrimonial dos bens adquiridos com recursos dos Programas Estratégicos do Exército, procedendo ao registro nos livros das viaturas de quaisquer informações referentes à viatura.
Ausência de documentos	Ausência de documento	Recomendou-se à UG atentar em ser colocados nos processos de dispensa de licitação os documentos

básicos previstos nas dispensas de licitação.	atestando as razões da escolha do fornecedor e a justificativa dos preços nas dispensas de licitação feitas com fulcro no inc. II, art. 24, Lei 8.666/93.	previstos no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a saber: razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço. Recomenda-se a utilização de listas de verificação para contratações diretas da CJU/BA em todos os processos e o seu devido preenchimento, além da identificação do agente responsável; - Recomendou, ainda, a adoção de cotação eletrônica sempre quando houver necessidade de aquisição por dispensa de licitação, inc II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de melhoria do processo de escolha do fornecedor, transparência da contratação e busca pelos melhores preços.
Falta de ampla pesquisa mercadológica em processo de aquisição da Unidade.	Em processo de aquisição, não foi evidenciada a realização de pesquisa mercadológica, de modo a se verificar a vantagem da aquisição por parte da UG.	Com base no disposto no § único do Art. 26 e Art. 38 da Lei 8.666/93, recomendou à UG, como oportunidade de melhoria, implementar controle interno no processo de aquisição correspondente, com o objetivo de que seja realizada à conferência da pesquisa mercadológica, como peça fundamental para dar legitimidade às aquisições.
Falta de conferência da regularidade fiscal de empresa, previamente à emissão do empenho, em processo de aquisição da UG.	Em processo de aquisição, não foi evidenciada a verificação da regularidade fiscal de empresa, tendo sido emitida nota de empenho para empresa com SICAF vencido.	Recomendou-se à UG gerenciar os riscos do processo de aquisição correspondente, implementando controle interno para se evitar a contratação de empresa com documentação de habilitação vencida, para isso, previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

- a. Que o empenho e a nota de empenho são dois atos distintos?
- b. Que o empenho é o ato de reserva orçamentária viabilizada pelo despacho do Ordenador de Despesas no documento de requisição, ato administrativo este que traduz a intenção do Gestor de uso do crédito sob sua responsabilidade?
- c. Que sobre a aquisição de bebidas alcoólicas e gêneros alimentícios de valor elevado há uma orientação mediante o DIEx nº 212-ASSE2/SSEF/SEF, de 20 de junho de 2018 ?
- d. Que a equivalência entre os tipos de cursos constantes da MP 2.215-10, de 31AGO01 e os cursos realizados pelo pessoal do Exército, para fins de concessão do Adicional de Habilitação, está regulamentada pela Portaria Nº 084, do Cmt do Exército, de 25JAN19 ?

e. Que o campo "RECURSO" dos documentos de deduções (DARF, DAR e GPS) e nas GRU, deve sempre ser preenchido com o número "3" (COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO), mesmo se a Nota de Empenho for de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar), ou, quando se fizer necessário, com o número "0" (LIMITE DE SAQUE SEM CONTROLE DE EMPENHO), quando a UG tiver somente o numerário (Ex: numerário sub-repassado pelo CPEX). E que o preenchimento incorreto com nº 1 (COM COTA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO) ou nº "2" (COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR) gera saldo indevido na conta contábil 11112.20.01 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO?

f. Que o Decreto nº 9.896, de 27 de junho de 2019, prorrogou a data para bloqueio de empenhos de restos a pagar inscritos em 2017 de 30 JUN 19 para 14 NOV 19. Em consequência, a rotina de liquidação permanece inalterada até 14 NOV 19, a partir de quando será necessário proceder o desbloqueio dos mesmos, antes da liquidação?

2. Geração de Senhas acumulado

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2019		CÓDIGO	TOTAL GERAL 2019				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Cmdo CMA	160016	53	97	9	2	20
	4º Bav Ex	160007	8	15	2	0	4
	CMM	160013	13	17	0	0	4
	4ª C GEO	160011	13	18	2	0	14
	CIGS	160012	17	39	7	0	5
12ª RM	Cmdo 12ª RM	160014	30	23	1	0	4
	12º B Sup	160018	15	32	1	0	3
	Pg R Mnt/12ª RM	160021	23	10	10	0	11
	29ª CSM	160010	2	5	0	0	1
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	6	11	0	0	0
	HMAM	160020	20	54	2	0	15
	H Gu PV	160351	10	28	0	0	17
	H Gu SGC	160545	2	17	0	0	1
	H Gu TAB	160019	17	44	2	2	9
1ª Bda Inf SI	Cmdo 1ª Bda Inf SI	160482	34	43	2	0	11
	1º BIS (AMV)	160006	9	27	1	0	4
2ª Bda Inf SI	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	10	19	1	0	4
	Cmdo 2ª Bda Inf SI	160515	22	17	10	0	3
16ª Bda Inf SI	3º BIS	160137	5	33	2	1	3
	Cmdo 16ª Bda Inf SI	160537	8	34	1	1	8
	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	10	15	1	0	7
17ª Bda Inf SI	Cmdo 17ª Bda Inf SI	160349	23	20	3	0	9
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	11	11	0	0	2
	17ª BaLog	160350	3	9	0	0	1
	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	7	13	2	1	5
	61º BIS	160536	8	10	0	0	0
2º Gpt E	54º BIS	160005	8	4	0	0	0
	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	11	20	0	0	10
	5º BEC	160348	12	27	5	1	2
	6º BEC	160353	15	44	4	0	2
	7º BEC	160001	16	49	0	1	11
	21ª Cia E Cnstr	160022	14	16	0	1	4
CRO/12	160017	9	29	1	0	4	
TOTAL			464	850	69	10	198

Total Geral (em 31 Jul 19)	1.591
-----------------------------------	-------

a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

b. Esta ICFeX entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

c. Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICFeX

a. Presencial

- Não houve.

b. Ensino a Distância

- Estágio de Sistema Gerencial de Custos-SISCUSTOS.

- Período de 15 a 26 de julho de 2019.

- Relação dos aprovados no Estágio em EAD:

Nº Ordem	P/G	Nome completo	Nota Final
1	Ten Cel	ANTONIO JOSÉ COSTA RANGEL	10
2	Ten Cel	MARLON GALDINO DA SILVA	9,5
3	Maj	GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO	9,75
4	Maj	CARLOS ANDRÉ DE ARAUJO RIBEIRO	9,25
5	Cap	DANIEL LIMA CORREIA	9,75
6	Cap	PAULO RICARDO DE QUEVEDO BAUCE	9,5
7	Cap	LUCIANO MIGUEL DE LIMA	9,5
8	Cap	JOÃO BATISTA SOARES	10
9	Cap	NEI MAIA DE SOUZA	10
10	1º Ten	DIANA DA SILVA LEITÃO	8,75
11	1º Ten	LEONARDO LOPES LÁZARO	10
12	1º Ten	MOISÉS XAVIER GUIMARÃES VALENTIM	8,5
13	2º Ten	LUCAS ABREU CORRÊA	8,5
14	2º Ten	ALAN VINICIUS COELHO ABRANTES	9
15	2º Ten	GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA	9,75
16	2º Ten	CLAUDEMIR DA SILVA DORNELLES	8,75

17	Asp	PAOLA ROSA LUZ	9,75
18	S Ten	ANDERSON LUCIANO SANTOS DA SILVA	7,75
19	S Ten	WALMIR FERREIRA ISAIAS	10
20	S Ten	JOÃO BATISTA FIALHO DOS SANTOS	9,5
21	S Ten	ELTON CESAR SPEROTTO	9,75
22	S Ten	EMERSON MACHADO DE MORAES	10
23	S Ten	JULIO CESAR DE SOUZA	10
24	1º Sgt	ALEX ALEXANDRE DA SILVA	8
25	1º Sgt	MARCEL ROBERTO DE LIMA HAMMARSTRÖN	8
26	1º Sgt	JAELSON RAMOS FRANCELINO	8,5
27	1º Sgt	ADMILSON SANTOS DA COSTA	8,75
28	1º Sgt	LOACIR AOSANI	9,25
29	1º Sgt	LUIZ CLAUDIO SOBRAL RIBEIRO	9,25
30	1º Sgt	ROGERIO CHAVES GOI	9,25
31	2º Sgt	ISMAEL CORREIA MARQUES	8,75
32	2º Sgt	CASSIANO CORRÊA PEREIRA	9,25
33	2º Sgt	OLIVIO SHIREIA ALVES DOS SANTOS	8,75
34	2º Sgt	JONAS RODRIGO LEDERMANN RIECK	9
35	2º Sgt	LEANDRO DA COSTA PACHECO	9,5
36	2º Sgt	CARLOS MAURICIO DE ALMEIDA	9,75
37	2º Sgt	GLEDSON LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,75
38	2º Sgt	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA	10
39	2º Sgt	MARLEI DA SILVA RODRIGUES	10
40	3º Sgt	DAVID BRITO DE SOUZA	7,5
41	3º Sgt	DIEGO DE ARAUJO ROCHA PETZOLD	9
42	3º Sgt	LIZANDRO DA ROSA	10
43	3º Sgt	ELIABE SANTANA RITA	7
44	3º Sgt	DAYANE MELO ALVES	8,75
45	3º Sgt	PAULO RAUL VIEIRA	9
46	3º Sgt	VINÍCIUS MAIA RIBEIRO	9
47	3º Sgt	JEFFERSON RODRIGUES BRITO	9
48	3º Sgt	VALDEHI PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	9,25
49	3º Sgt	EZEQUIAS CAETANO PEREIRA	9,5
50	3º Sgt	MONALISA PAULA DE OLIVEIRA	9,5
51	3º Sgt	JULIANA TELES CASTRO	10
52	Cb	HEVERSON BATISTA FERREIRA	6,25
53	Cb	JANDERSON TELES SILVA	7,5
54	Cb	WESLEY LUAN DA SILVA SANTANA	7,75
55	Cb	UERNEM MAURICIO ROCHA ROLINS DE QUEIROZ	9,5
56	Cb	LUCAS CORSINO DA CONCEIÇÃO	8,5
57	Sd	PATRICK LEMES GONCALVES GOMES	9,5

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª ICEx

**Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da
Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.**